



APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 621/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe do Pregão Presencial nº 48/2018, celebrada com a empresa **FELICE AUTOMÓVEIS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 91.525.790/0001-84, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 621/2018:

Projeto: 2232
RV: 4505
Reduzido: 19253
Despesa: 4490.52.00.00.00

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 17 de Outubro de
2018

VAGNER TOTTI MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL